

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO WALQUIR

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 22, SANTA MONICA, 38.408-100, UBERLÂNDIA - MG

## TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 35099/2020

Aprovado em: 21-07-2020	Of. Nº:	/2024
Endereço:	Data:/_	/

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta solicitação para que seja enviado à Avenida Paulo Firmino, entre os números 740 e 770, localizada no Bairro São Lucas, equipe técnica para verificação da necessidade de implantação de travessia elevada e/ou, ondulação transversal, para conter o excesso de velocidade dos veículos que passam no local e assegurar a segurança da população local. É recorrente o desrespeito a velocidade da via colocando em perigo os pedestres e os outros veículos.

AVENIDA PAULO FIRMINO, ENTRE OS NÚMEROS 740 E 770, JARDIM DAS PALMEIRAS, 38.412-343, UBERLÂNDIA - MG

#### - JUSTIFICATIVA -

O referente pedido se justifica pela urgência em sanar as questões apontadas quanto ao risco iminente que colocam em perigo a comunidade local. O excesso de velocidade e a má sinalização poderão acarretar acidentes. Vale. Com fulcro no artigo 2°da LEI MUNICIPAL Nº 732/2014, de 17 de janeiro de 2014, caberá ao Departamento Municipal de Trânsito, a implantação e manutenção do sistema de sinalização, dos dispositivos e dos equipamentos de controle viário. Em seu artigo 6° a supracitada Lei Municipal reforça que compete à seção de fiscalização, tráfego e administração "controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização" e "operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização".

#### - IMAGENS -





### - IMAGENS -











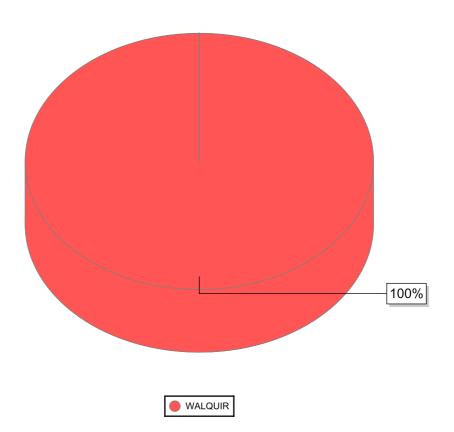


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 21 de julho de 2020



WALQUIR SOLIDARIEDADE



Nome	Quantidade	
WALQUIR	1	
Total	1	